

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

DECLARO, para os devidos fins, considerando o princípio da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal da República do Brasil que a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, NÃO possui além dos documentos aqui publicados outras PAUTAS a serem publicadas..

Por ser expressão da verdade, assino para que se produza efeitos legais.

Coelho Neto, 27 de JULHO de 2026

José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA